## Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200 FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

## REGULAMENTO DO CAMPEONATO CITADINO DE FUTSAL/2025 CATEGORIA DE BASE – (SUB-07 á SUB.17)

A Diretoria da Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal), no uso de suas atribuições e com amparo nos dispositivos legais e vigentes, bem como na vontade unanime expressa pelos presentes no Congresso Técnico da Competição:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Homologar mediante sorteio a formação chave única com ate 07 (sete) equipes, para a disputa do CAMPEONATO CITADINO DE FUTSAL/2025, nas Categoria com as Agremiações
  - # Série Prata; sub.07, sub.09, sub.11, sub.13 sub.15
  - # Série Ouro; sub.08, sub.09, sub.11, sub.13, sub.15, sub.17
- Art. 2º Deliberar que a 1ª (primeira) fase da competição as equipes jogarão entre si dentro de sua chave, Classificando as 04 (quatro) melhores para o cruzamento olímpico, os vencedores do cruzamento fazem a final.

SEMI-FINAL	FINAL
1° X 4° 2° X 3°	VC X VC

- Art. 3º Determinar que não haverá decisão de 3º lugar, será declarado o 3º colocado a equipe de melhor Campanha em pontos na competição.
- Art. 4º Homologar que do ÚLTIMO minuto de cada tempo seja cronometrado.
- Art. 5° Ao final de cada fase serão zerados os cartões Amarelos recebidos pelos Atletas e Membros de Comissão Técnica, caso haja o recebimento do 3° cartão Amarelo na fase, o infrator deverá cumprir a punição automática regulamentar, na fase seguinte.
  - 03 CARTÕES AMARELOS = 01 JOGO DE PUNIÇÃO
  - 01 CARTÃO VERMELHO = 01 JOGO DE PUNIÇÃO (OU MAIS CONFORME RELATO EM SÚMULA)

- Art. 6° Marcar o início da Competição para o dia 08/10/2025.
- Art. 7º Determinar obrigatório o uso de caneleiras na competição.
- Art. 8º Determinar obrigatório o uso de coletes no banco de reservas
- Art. 9º Determinar que as equipes deverão apresentar uma bola no jogo em condições, sendo usadas na partida somente a bola da categoria, a Liga não fornecerá bolas para os jogos.
  - \* Max 100 sub.ate sub.11 / Max 200 até sub14 / Max 500 sub16 / Max 1000 sub.17 e adulto
- Art. 10° Determinar que a equipe que não apresentar bola e coletes em condições nos dias de seus jogos, pagará multa de R\$ 30,00 (trinta reais)
- Art. 11° Determinar que as inscrições de atletas sejam encerradas na quarta-feira anterior a última rodada da primeira fase da Competição, atletas para jogar no domingo tem de ser inscrito até a quarta feira. Atletas inscritos na competição tem que jogar pelo menos um jogo na fase classificatória para poder jogar as próximas fases.,
- Art. 12° Determinar que o número de atletas inscrito seja 15 por equipe e mais 3 comissão técnica, sendo que somente poderá adentrar em quadra 2 por equipe.
- § 1º A comissão técnica poderá ser inscrita em qualquer fase da competição.
- Art. 13° Não será permitido a substituição de atletas ou comissão técnica que tenha participado de algum partida na fase, independente se for por lesão ou motivos particulares.
- Art. 14 Um atleta não poderá participar, na mesma temporada, de competição oficial por diferentes clubes de uma mesma divisão, mesmo campeonato, mesma categoria, respeitando a legislação vigente sobre transferências de atletas.
- § 1º Nenhum atleta, em nenhuma situação, poderá participar por mais de uma equipe em uma mesma competição, mesma temporada, diferentes categorias.
- Art.15º Determinar que o CITADINO de cat.Base será dividido em duas (02) série Ouro e Prata, sendo:
- § 1º Série Ouro: equipes e atletas que disputaram a competição do primeiro semestre ( municipal ) com apenas restrições de atletas em disputa pela entidades Federação e Liga gaucha 2025
- § 2º Série Prata: Atletas que não disputaram o campeonato municipal primeiro semestre, atletas de clubes de futebol de campo que estão disputando gauchão, clubes de expressão ex; ( Grêmio, Inter, NH, Aimoré, S.José, Cruzeiro, Caxias, Juventude, etc.) atletas disputando as competições de futsal pela Federação e Liga Gaúcha.
- Art.16° Determinar que não será permitido atleta Federado ou da Liga Gaúcha no ano de 2025 na competição, após sua filiação na Federação ou Liga Gaúcha, a equipe que venha utilizar este atleta, perderá os pontos que por ventura ganhar, sendo os pontos revertidos para equipe adversária, e o atleta excluído da competição.
- Art.17° Determinar que a equipe que aplicar um (01) WO na competição deverá pagar multa no valor de R\$ 200,00 ( duzentos ), caso esteja empatada com outra equipe em disputa perderá a vaga automaticamente para próxima fase. Se der dois (02) WO será eliminada da competição e terá de pagar novamente a multa de 200,00 ( duzentos reais).

- Art.18° Determinar que após a entrega da tabela e regulamento não haverá troca de datas e horários, salvo se houver comum acordo entre as equipes com oficio enviado para a Liga em até 72hs antes da partida, efetuando assim o pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 100,00 ( cem reais ) pela equipe interessada. A Liga poderá alterar data e horários conforme a necessidade pois trabalhamos com cedências e temos que acatar se por algum motivo eles precisem dos horários que nos cederam.
- Art.19° Determinar que seja cumprido o Art. 66 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal da Liga 2025 Havendo semelhança na cor dos fardamentos das equipes disputantes do jogo, a equipe colocada a esquerda da tabela de jogos (mandante) deverá trocar o fardamento no tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Não ocorrendo a troca dentro do prazo estabelecido, o clube faltoso será declarado perdedor do jogo marcando-se para seu adversário uma vitória pelo placar de (1 x 0), salvo se houver acordo entre as duas equipes para que o adversário troque o fardamento.
- Art.20° Determinar o uso de malha térmica todos na mesma cor independente da cor da camisa do uniforme nas categorias sub 05 á sub 11, fica vedada o uso de calça térmica para atletas, salvo goleiro na mesma cor do calção.
- Art.21º Determinar o uso de bermuda térmica conforme regra oficial (somente poderá usá-la na mesma cor do calção).
- Art.22° Determinar que nas categorias sub.5 à sub.13 poderá incluir meninas.
- Art.23° Determinar que a Diretoria da Liga, poderá suspender disciplinarmente os atletas por até 5 ( cinco) jogos sendo: 01 jogo Automático mais 04 jogos conforme o relatório do Arbitro, sem julgamento do JDD, conforme Regulamento Geral.
- Art. 24° Determinar que nas categorias sub 5 a sub 14 as penalizações serão administrativas e na reincidência a perda de pontos na classificação geral.
- Art.25° Homologar a abolição da prorrogação de jogo nas situações de empate entre dois Clubes para decisão de classificação na Competição e determinar que logo após o término do tempo regulamentar da referida partida, o vencedor seja apurado na fórmula de cobrança de 03 (três)penalidades máximas regulamentares.
- Art.26° Determinar que seja cumprido o Art. 7° Item 79 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal: Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes, a ordem de classificação será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate, aplicados pela ordem, sucessivamente:
  - a) maior número de pontos:
  - b) maior numero de vitórias;
  - c) disciplina:
    - \* menor numero de cartões vermelhos:
    - \* menor numero de cartões amarelos;
    - \* menor numero de faltas
  - d) confronto direto
  - e) menor numero de gols sofridos
  - f) maior numero de gols marcados
  - g) saldo
  - h) sorteio.

- Art.27° A Liga Canoense de Futebol de Salão fica isenta de qualquer dano físico, moral ou pessoal de todos atletas inscritos na competição
- Art.28° Determinar que em caso de agressão física a árbitros, dirigentes, atletas ou qualquer pessoa ligada ao evento a punição será de 1 (um) à 5 (cinco) anos, sem direito a recurso, caso queiram apresentar defesa ao JDD, os interessados terão que pagar uma taxa de R\$ 1.000,00 ( hum mil reais) conforme tabela de emoluentes da Liga.
- § 1º Determinar que todas as ações referente a disciplina seja embasado no art.10º do regulamento geral da competição.
- Art.29° Determinar que a equipe que confirmar sua participação e posteriormente desistir ou abandonar a Competição TERÁ QUE PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO INTEGRAL, caso venha a ficar com débito, será enviado a CODESINOS a equipe e todos seus integrantes, e não poderão atuar em outro campeonato da LIGA e nem de Campeonatos na Região Metropolitana e Vale dos Sinos enquanto não saldarem seus débitos.
- Art.30° Determinar que qualquer equipe, atletas, comissão técnica ou dirigente, participante da competição, que venha a denegrir a Entidade nos meios de comunicação, serão alvo de processo jurídico e eliminada da competição, não cabendo recurso.
- Art.31° Determinar que se houver interferência e paralisação da partida por má conduta de torcedores, pais e atletas identificado

no andamento do jogo ofendendo a arbitragem, atletas adversários, a equipe perderá até 3 pontos na classificação geral ( conforme relatório da arbitragem e diretores da Liga no local ) e na reincidência poderá ser eliminada.

- § 1º Determinar que seja cumprido o art.112 do regulamento geral do campeonato, referente as responsabilidades e penalizações das torcidas as equipes.
- Art.32° Determinar que todo o atleta, comissão técnica e dirigente excluído da partida deverão se posicionar ao lado oposto do banco de reservas e que venha a ter conduta anti-desportiva proferindo palavras de baixo calão a arbitragem, torcida, dirigentes da Liga serão retirados do ginásio, a equipe sofrerá as penalizações imposta no art.10° do regulamento geral.
- Art.33° Determinar que atletas, comissão técnica cumprindo penalização imposta pela LCFS não poderá adentra ou ter qualquer participação na partida que estiver em vigor, caso seja relacionado o descumprimento terá sua penalização agravada.
- Art.34° Determinar em caso de TRANSFERENCIA de atleta para outra equipe durante o ano e após o termino da competição em andamento será cobrado taxa de Transferência NO VAOR DE R\$ 30,00.

Ao término do ano vigente da competição todos os atletas estão liberados para mudar de clube.

### Art.35° - PREMIAÇÃO

1° LUGAR: TROFÉU + MEDALHAS 2° LUGAR: TROFÉU + MEDALHAS 3° LUGAR: TROFEU + MEDALHAS

DISCIPLINA: TROFÉU (cartões Amarelo, Vermelho, Faltas e comportamento das torcidas)

DESTAQUE: TROFÉU GOLEIRO: TROFÉU GOLEADOR: TROFÉU

TÉCNICO: TROFÉU (avaliado p/árbitros e Diretoria da LIGA).

# Art. 36° - A EQUIPE QUE ESTIVER EM DÉBITO COM A LIGA NO FINAL DA FASE CLASSIFICATÓRIA NÃO PODERAR DISPUTAR A PRÓXIMA FASE SE NÃO QUITAR O SEU DÉBITO.

- Art. 37° Atletas tem que apresentar o RG original ou autenticado em cartório, para cat. Sub 5 ao sub 11 CN original e foto atualizadas para fazer o cadastro.
- Art. 38° É obrigatório que todos os atletas e comissão técnica façam a carteirinha de identificação, que será o documento oficial, salvo determinação em congresso técnico.
- Art. 39° Dias dos jogos:
  - Terças e quintas das 19:00hs as 22:00hs Ginásio São Luiz.
  - Sábado das 08 as 18hs Ginásio Bolão Gaúcho e Canoense (eventualmente)
  - Domingos das 09h as 18h Ginásio Bolão Gaúcho e São Luiz
- Art. 40° Determinar que todas as equipes cumpram o art.5 do regulamento geral.
- Art. 41º A Competição será regida pelas Regras Oficiais da FGFS.
- Art. 42º Os jogos serão ministrados pelos oficiais de Arbitragem credenciados pelo quadro pela FGFS e Liga Gaúcha.
- Art. 43° OS CASOS OMISSOS DESTE REGULAMENTO SERÃO DEFINIDOS PELO REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES, DIRETORIA DA LIGA, JDD E TJD

CUMPRA-SE COMUNIQUE-SE

Canoas, 01 de outubro de 2025.

Regina Wons/Presidente